



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de janeiro de 2024.

Ofício nº 120/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR NEY PATRICIO**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pela Nobre Vereador **NEY PATRICIO**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 120/24 – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	1690/2023	Informamos que, o município de Foz do Iguaçu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está em fase de execução do Plano Municipal Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4c321d08-1ff9-451e-bf87-54cb8ebe730f. ID.: 2/6 de Arborização Urbana, portanto será tomada qualquer medida após a conclusão e aprovação do mesmo. Atualmente, tem sido realizado projetos de paisagismo nas principais ruas e avenidas da cidade. Ressaltamos que, o horto municipal realiza duas vezes por semana, sendo nas terças e quintas-feiras a doação de duas mudas de árvores nativas por endereço e o recebimento da doação pode ser feita a cada noventa dias para o mesmo endereço, ainda o contribuinte recebe ainda orientação técnica sobre a melhor espécie que se adeque ao seu local.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
02	1573/23	Informamos que, o município de Foz do Iguaçu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente está em fase de execução do Plano Municipal de Arborização Urbana, portanto será tomada qualquer medida após a conclusão e aprovação do mesmo. Atualmente, tem sido realizado projetos de paisagismo nas principais ruas e avenidas da cidade. Ressaltamos que, o horto municipal realiza duas vezes por semana, sendo nas terças e quintas-feiras a doação de duas mudas de árvores nativas por endereço e o recebimento da doação pode ser feita a cada noventa dias para o mesmo endereço, ainda o contribuinte recebe ainda orientação técnica sobre a melhor espécie que se adeque ao seu local.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
03	1956/2023	Informamos que a solicitação está inserida no cronograma de limpeza.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
04	1962/2023	Informamos que está sendo estudado e analisado a viabilidade da solicitação.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 120/24 – fl. 02

05	1963/2023	Informamos que está sendo estudado e analisado a viabilidade da solicitação.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
06	1964/2023	Informamos que está sendo estudado e analisado a viabilidade da solicitação.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
07	1965/2023	Informamos que está sendo estudado e analisado	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
08	1640/2023	Informamos que a Lei nº14.624 foi sancionada e formaliza o uso nacional da fita com desenhos de girassóis como identificação de pessoas com deficiências ocultas, ou seja, aquelas que podem não ser percebidas de imediato. Ainda, de acordo com a legislação, o uso do símbolo será opcional, mas não substitui a apresentação de documentos comprobatórios relacionados à deficiência. Considerando o exposto e embora não haja a obrigatoriedade do uso do símbolo para que o exercício dos direitos da pessoa com deficiência seja garantido, manifestamos parecer favorável à referida indicação, contudo cabe-nos ressaltar necessariamente o esclarecimento quanto a origem do recurso de financiamento para esta dispensação, haja vista que não se trata de ação com financiamento estabelecido no presente.	Informação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **120/2024**

Assunto: **RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR NEY PATRICIO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=201865fe-ac70-4cf9-9c89-e6aee12cdf7b&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

201865fe-ac70-4cf9-9c89-e6aee12cdf7b

Hash do Documento

C65AA240933D97E895F2A0F74E5587A70B0515307ACB42AB0DE2121093E979C6

Anexos

VER. NEY.pdf - **62613336-9998-44fb-babe-a8a1c3ad1c48**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 09/01/2024 12:52:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 17/01/2024

7:45:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.